

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.454, DE 12 DE ABRIL DE 1996.

Dá denominação a uma rua da
cidade de ANNA EUNICE LOBATO
BONGERS.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo
102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câma-
ra Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANNA EUNICE
LOBATO BONGERS a via pública localizada na Vila Safira,
identificada como rua "F", no setor 32, entre as quadras
44 e 45, iniciando na quadra 42 e terminando em terras
particulares.-

Art. 2º - O Prefeito Municipal deverá mandar colo-
car no local placas indicativas, onde deverá constar o no-
me e logo abaixo a inscrição "PROFESSORA".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 1996.



Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M. de Administração